



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2025 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2022-2025 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

PODER LEGISLATIVO

- 1.003 - REFORMA E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
- 1.004 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MATERIAL PERMANENTE
- 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
- 2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DOS VEREADORES
- 2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO PODER LEGISLATIVO
- 2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA
- 2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PODER EXECUTIVO

- 0.001 - AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
- 0.004 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
- 1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
- 1.006 - AQUIS. MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SEC. MUNIC. DE GOV. E ARTICULAÇÃO
- 1.007 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 1.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
- 1.009 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECR. MUN. DE GESTÃO ADMINIST. E RECURS
- 1.010 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS
- 1.011 - AQUIS. PRÊMIOS P/INCENTIVAR PAGAMENTOS DE IMPOSTOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
- 1.012 - AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO
- 1.013 - EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
- 1.014 - AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A PROCURADORIA JURÍDICA
- 1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.017 - AQUISIÇÃO DE TERRENO P/CONSTRUÇÃO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA COORD. ENS. FUNDAMENTAL E INFANTIL
- 1.020 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER COORD. ENS. FUNDAMENTAL E INFANTIL
- 1.021 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS NA REDE DO ENSINO INFANTIL (CRECHES)
- 1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENSINO INFANTIL (CRECHES)
- 1.023 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O ENSINO INFANTIL (CRECHES)
- 1.024 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS NA REDE DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

- 1.025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAS)
- 1.026 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAS)
- 1.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
- 1.028 - AQUIS. MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
- 1.029 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/CONSTRUÇÕES NO SETOR DE SAÚDE
- 1.031 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER O PROGRAMA NASF
- 1.032 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER PROGRAMA SF - SAÚDE DA FAMÍLIA
- 1.033 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1.034 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES DA UNIDADE CAPS
- 1.036 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O PROGRAMA CAPS
- 1.037 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO O IDOSO
- 1.039 - CONST.REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1.040 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1.041 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS
- 1.042 - AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ FUNCIONAMENTO DO CRAS
- 1.043 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ATENDER O CREAS
- 1.044 - AQUIS. MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ FUN. CREAS
- 1.045 - CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS PESSOAS CARENTES
- 1.048 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 1.049 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
- 1.050 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECR. MUNIC. DE CULT, TURISMO E ESPO
- 1.051 - PRESERVAÇÃO DE PONTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
- 1.052 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER CULTURA
- 1.053 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS CULTURAIS
- 1.054 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES
- 1.055 - CONSTRUÇÃO QUADRAS E PRAÇAS ESPORTIVAS NA SEDE E DISTRITOS
- 1.056 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE E DISTRITOS
- 1.057 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES
- 1.058 - CONSTR. E MANUTENÇÃO DE VIAS, PONTES E BUEIROS
- 1.059 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NOS DISTRITOS
- 1.060 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
- 1.061 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NO SETOR URBANO
- 1.062 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 1.063 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS
- 1.064 - AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
- 1.065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES NOS SETOR FUNERÁRIO
- 1.066 - AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS P/ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 1.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 1.068 - OBRA DE SANEAMENTO NA SEDE E DISTRITOS
- 1.069 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE
- 1.070 - AQUIS. MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/SETOR DE MEIO AMBIENTE
- 1.071 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
- 1.072 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 1.073 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECR MUNIC. DE AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

-
- 1.074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS NA ZONA RURAL
 - 1.075 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DO MUNICÍPIO
 - 1.076 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 - 1.077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ATENDER O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 - 1.078 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O SAAE
 - 1.079 - ASSENTAMENTO DE HIDRÔMETRO NO MUNICÍPIO
 - 1.080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ÁGUA
 - 1.081 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
 - 1.082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRAL DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO
 - 1.087 - AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/A CAPELA MORTUÁRIA
 - 1.093 - AQUIS. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/ATENDER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - 1.095 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
 - 1.098 - AQUIS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA PUBL. MUNICIPAL
 - 1.099 - AQUIS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/ ACADEMIAS MUNICIPAIS
 - 1.104 - AQUIS. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 - 1.105 - AQUIS. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
 - 1.106 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
 - 1.107 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O ABRIGO INSTITUCIONAL
 - 1.108 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O CONSELHO TUTELAR
 - 1.109 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O PROG. CRIANÇA FELIZ
 - 1.110 - AQUIS. PRÊMIOS P/INCENTIVAR PAGAMENTOS DE TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA MUNICIPAL
 - 1.115 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 - 1.116 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SAAE
 - 2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUNIC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
 - 2.007 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO DO PODER EXECUTIVO
 - 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
 - 2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 - 2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO ADMIN. E RECURSOS HUMANOS
 - 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 - 2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO
 - 2.014 - APORTE PARA COBERTURA DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
 - 2.015 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PASEP
 - 2.016 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO
 - 2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
 - 2.018 - REALIZAR EVENTOS E COMEMORAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 2.019 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR
 - 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AJUDA PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR
 - 2.021 - AQUISIÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
 - 2.023 - MANUT. ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
 - 2.024 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
 - 2.025 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS
 - 2.026 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 - 2.027 - MANUT. ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL E INFANTIL
 - 2.028 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
 - 2.029 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES)
 - 2.030 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)- PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
 - 2.031 - MANUT. DAS ATIVIDADES (PRÉ-ESCOLAS)
 - 2.032 - MANUT. ATIV. DO ENSINO ENSINO P/JOVENS E ADULTOS- PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
 - 2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE
 - 2.034 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL- PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
 - 2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PAB - FIXO
 - 2.036 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 - 2.038 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA NASF
 - 2.039 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA SF - SAÚDE DA FAMÍLIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

- 2.040 - MANUT. ATIV. PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS
- 2.041 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - RAB-ACAD
- 2.042 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
- 2.043 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2.044 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO DE GUAÇUÍ
- 2.045 - TRANSFERÊNCIAS PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
- 2.046 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 2.047 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA - FAEC - COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO COLO UTERINO
- 2.048 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA CAPS
- 2.056 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA - TABAGISMO
- 2.057 - MANUT. ATIV. PARA ATENDER ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS NO MUNICÍPIO
- 2.059 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A APAE
- 2.060 - MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.063 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - CRAS
- 2.065 - MANUT. ATIV. FUNDO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 2.067 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
- 2.068 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NA SEDE DO MUNICÍPIO
- 2.069 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NOS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS
- 2.070 - MANUT. ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
- 2.071 - EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO
- 2.072 - MANUT. ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO
- 2.073 - MANUT. ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES
- 2.074 - ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO
- 2.075 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS
- 2.076 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA
- 2.077 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA
- 2.078 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 2.079 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
- 2.080 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 2.081 - PROGRAMA DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE
- 2.082 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 2.083 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO CONSÓRCIO DO CAPARAÓ
- 2.084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RECICLA GUAÇUÍ
- 2.087 - CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES P/ATENDER OS PRODUTORES RURAIS
- 2.088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 2.089 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL - FMDRS
- 2.090 - MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE
- 2.091 - APORTE PARA COBERTURA DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
- 2.092 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PASEP
- 2.093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA REDE DE ESGOTO
- 2.094 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
- 2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS
- 2.096 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAN
- 2.098 - INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
- 2.101 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
- 2.102 - TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – REDE CUIDAR
- 2.103 - TRANSF. FINANCEIRAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ
- 2.104 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
- 2.105 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE
- 2.107 - MANUT. ATIV. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (CRIANÇA FELIZ)
- 2.108 - MANUT. ATIV. SERV. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
- 2.111 - MANUT. ATIV. DE ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
- 2.112 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
- 2.114 - AQUISIÇÃO, PREPARO E DISTR. DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAS
- 2.115 - AQUISIÇÃO, PREPARO E DISTR. DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL-CRECHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

- 2.117 - TRANSF. FINANCEIRA DE RECURSOS A BANDA LIRA SANTA CECÍLIA
- 2.118 - CASTRAÇÃO DE CÃES MACHOS E FÊMAS EM SITUAÇÃO DE RUA
- 2.119 - AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES - PEPISUS (ESF)
- 2.120 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - PEPISUS (ESF- SAÚDE BUCAL)
- 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
- 2.122 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
- 2.123 - TRANSF. P/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- FARMÁCIA CIDADÃ ESTADUAL
- 2.124 - TRANSF. P/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- IMPLANT. E MANUTENÇÃO DO SAMU
- 2.125 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA FUNCOP-CDA
- 2.126 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA ABDM
- 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL
- 2.128 - MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
- 2.129 - MANUT. ATIVIDADES DO PISO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 2.130 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE
- 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR
- 2.142 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMDDE – (ENSINO FUNDAMENTAL)
- 2.143 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMDDE – (ENSINO INFANTIL)
- 2.144 - MANUT. ATIV. DE MONITORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA
- 2.145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA DE LIXO
- 2.146 - MANUT. ATIV. DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
- 2.147 - MANUT. ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.148 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 2.149 - TRANSF. DE FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES
- 2.153 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
- 2.154 - TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO PÚB. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE FÁCIL
- 2.155 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA IST/AIDS
- 2.156 - MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
- 2.157 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CASA DE APOIO - CASA DO CAMINHO
- 2.158 - TRANSF. FINANCEIRAS A APAE - PROGRAMA SERV. ESPEC. REABILITAÇÃO CER/SERDIA
- 2.159 - MANUT. ATIVIDADES DO COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
- 2.161 - MANUT. ATIV. PROGRAMA ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA - LEI 14.399/2022
- 2.162 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL
- 2.163 - MANUT. ATIV. TRANSF DEST. SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SET. CULTURA
- 2.164 - TRANSF. FINANCEIRA DE RECURSOS P/VETERANO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE
- 2.165 - TRANSF. FINANCEIRA DE RECURSOS AO GRUPO GOTA, PÓ E POEIRA
- 2.166 - TRANSF. FINANCEIRA DE RECURSOS P/MOV. CURSILHO DE CRISTANDADE DE GUAÇUÍ
- 2.167 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ATENDER CRIANÇAS - TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA
- 2.168 - TRANSF. FINANCEIRAS DE RECURSOS P/ATENDER SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
- 2.169 - TRANSF. FINANCEIRA DE RECURSOS P/ATENDER A LOJA MAÇONICA LIBERDADE E LUZ
- 2.170 - MANUT. ATIV. DE CASTRAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) DO MUNIC. GUAÇUÍ
- 2.171 - MANUT. ATIV. DE PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADO COM DIVERSAS EMPRESAS
- 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais (Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2025, levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2025-2027 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2025-2027, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2025-2027 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gasto com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2025-2027, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o “demonstrativo de riscos fiscais”, em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, conseqüentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ANEXO DE METAS FISCAIS

A metodologia adotada é aquela estabelecida pela Lei Complementar 101/2000 - LRF e pela STN para a definição das metas fiscais para o exercício a que se refere a LDO e aos dois subsequentes.

Conceitos de receitas primárias, despesas primárias e resultado primário:

Receitas Primárias: São as receitas que o governo obtenha e não amplie sua dívida ou não diminua seus ativos. São receitas não financeiras, a exemplo de impostos, taxas, contribuições etc.

Receitas não Primárias: são receitas que o governo obtém através do endividamento público ou da diminuição do Ativo. São aquelas decorrentes de aplicações financeiras, de operações de crédito, alienação de ativos de investimentos ou de amortização de empréstimos. Destaca-se que a Portaria 91/2020 do Ministério da Economia passou a considerar a alienação de bens móveis e imóveis como receita primária.

Despesas Primárias: São os gastos ligados diretamente à oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidas as despesas financeiras. Tratam-se das despesas com pessoal, custeio, investimento ou inversões financeiras, ou seja, que não estão relacionadas ao serviço da dívida.

Despesas Não Primárias (financeiras): são despesas decorrentes de operações financeiras. São aquelas destinadas à concessão de crédito e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida.

Resultado Primário: O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas primárias, conforme definidas anteriormente. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um superávit primário; caso seja negativa, tem-se um déficit primário.

Destaca-se que um fator relevante na composição do resultado primário planejado é a previsão de despesas a serem realizadas com recursos oriundos de operações de crédito. A previsão de execução de tais despesas levam em conta os contratos de financiamento em andamento, bem como seus cronogramas, o que influenciou os resultados esperados para os respectivos exercícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Demonstrativo I
LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / PIB)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	185.000.000,00	167.928.398,96	0,118	1,052	200.000.000,00	181.417.414,26	0,125	1,096	220.000.000,00	199.434.331,71	0,137	0,124
Receitas Primárias (I)	160.000.000,00	145.235.372,07	0,102	0,910	173.000.000,00	156.926.063,33	0,108	0,948	190.000.000,00	172.238.741,03	0,118	0,107
Despesa Total	185.000.000,00	167.928.398,96	0,118	1,052	200.000.000,00	181.417.414,26	0,125	1,096	220.000.000,00	199.434.331,71	0,137	0,124
Despesas Primária (II)	169.000.000,00	153.404.861,75	0,108	0,961	181.000.000,00	164.182.759,90	0,113	0,992	197.000.000,00	178.584.378,85	0,122	0,111
Resultado Primário (III)=(I - II)	-9.000.000,00	-8.169.489,68	-0,006	-0,051	-8.000.000,00	-7.256.696,57	-0,005	-0,044	-7.000.000,00	-6.345.637,83	-0,004	-0,004
Resultado Nominal	14.000.000,00	12.708.095,06	0,009	0,080	13.000.000,00	11.792.131,93	0,008	0,071	12.000.000,00	10.878.236,28	0,007	0,007
Dívida Pública Consolidada	35.000.000,00	31.770.237,64	0,022	0,199	33.000.000,00	29.933.873,35	0,021	0,181	31.000.000,00	28.102.110,38	0,019	0,017
Dívida Consolidada Líquida	12.000.000,00	10.892.652,91	0,008	0,068	11.000.000,00	9.977.957,78	0,007	0,060	10.000.000,00	9.065.196,90	0,006	0,006
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Nota:

O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

VARIÁVEIS	2025	2026	2026
PIB real (crescimento % anual)	2,05	2,03	2,06
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,28	5,27	5,26
Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,72	4,85	4,70
Projeção do PIB do Estado em - R\$ milhares	157.195.000.000,00	160.050.000.000,00	161.050.000.000,00
Receita Corrente Líquida	17.578.000.000,00	18.250.000.000,00	18.620.000.000,00

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

MARCOS ADRIANI RODRIGUES
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade
CRC-ES 9697/0-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE GUACUÍ/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

Demonstrativo II

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação		
							Valor	(c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	148.000.000,00	0,110	1,165	175.822.385,30	0,130	1,384	27.822.385,30	18,80	
Receita Primária (I)	109.000.000,00	0,081	-0,858	165.149.097,21	0,122	-1,300	56.149.097,21	51,51	
Despesa Total	148.000.000,00	0,110	-1,165	149.135.824,95	0,110	-1,174	1.135.824,95	0,77	
Despesa Primária (II)	108.000.000,00	0,080	-0,850	155.409.908,11	0,115	-1,224	47.409.908,11	43,90	
Resultado Primário(III)=(I-II)	1.000.000,00	0,001	-0,008	9.739.189,10	0,007	-0,077	8.739.189,10	873,92	
Resultado Nominal	16.000.000,00	0,012	-0,126	7.018.076,35	0,005	-0,055	-8.981.923,65	-56,14	
Dívida Pública Consolidada	40.000.000,00	0,030	-0,315	20.310.932,56	0,015	-0,160	-19.689.067,44	-49,22	
Dívida Consolidada Líquida	22.000.000,00	0,016	-0,173	-2.205.749,65	-0,002	0,017	-24.205.749,65	-110,03	

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

MARCOS ADRIANI RODRIGUES
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade
CRC-ES 9697/0-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Demonstrativo III

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	148.623.761,62	175.822.385,30	18,300	160.000.000,00	-8,999	185.000.000,00	15,625	200.000.000,00	8,108	220.000.000,00	10,000
Receitas Primária (I)	124.217.217,42	165.149.097,21	32,952	130.000.000,00	-21,283	160.000.000,00	23,077	173.000.000,00	8,125	190.000.000,00	9,827
Despesa Total	131.751.771,34	149.135.824,95	13,195	160.000.000,00	7,285	185.000.000,00	15,625	200.000.000,00	8,108	220.000.000,00	10,000
Despesas Primária (II)	115.859.358,39	155.409.908,11	34,137	140.000.000,00	-9,916	169.000.000,00	20,714	181.000.000,00	7,101	197.000.000,00	8,840
Resultado Primário (I – II)	8.357.859,03	9.739.189,10	16,527	-10.000.000,00	-202,678	-9.000.000,00	-10,000	-8.000.000,00	11,111	-7.000.000,00	12,500
Resultado Nominal	10.457.775,56	7.018.076,35	-32,891	16.000.000,00	127,983	14.000.000,00	-12,500	13.000.000,00	-7,143	12.000.000,00	-7,692
Dívida Pública Consolidada	26.097.633,16	20.310.932,56	-22,173	40.000.000,00	96,938	35.000.000,00	-12,500	33.000.000,00	-5,714	31.000.000,00	-6,061
Dívida Consolidada Líquida	8.491.171,80	-2.205.749,65	-125,977	22.000.000,00	1.097,393	12.000.000,00	-45,455	11.000.000,00	-8,333	10.000.000,00	-9,091

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Receita Total	167.692.190,24	181.905.839,83	8,476	170.833.600,00	-6,087	203.807.100,00	19,302	220.486.000,00	8,184	242.686.400,00	10,069
Receitas Primária (I)	140.154.286,41	170.863.255,97	21,911	138.802.300,00	-18,764	176.265.600,00	26,990	190.720.390,00	8,201	209.592.800,00	9,895
Despesa Total	148.655.523,60	154.295.924,49	3,794	170.833.600,00	10,718	203.807.100,00	19,302	220.486.000,00	8,184	242.686.400,00	10,069
Despesas Primária (II)	130.724.114,07	160.787.090,93	22,997	149.479.400,00	-7,033	186.180.540,00	24,553	199.539.830,00	7,175	217.314.640,00	8,908
Resultado Primário (I – II)	9.430.172,34	10.076.165,04	6,850	-10.677.100,00	-205,964	-9.914.940,00	-7,138	-8.819.440,00	11,049	-7.721.840,00	12,445
Resultado Nominal	11.799.508,16	7.260.901,79	-38,464	17.083.360,00	135,279	15.423.240,00	-9,718	14.331.590,00	-7,078	13.237.440,00	-7,635
Dívida Pública Consolidada	29.445.959,49	21.013.690,83	-28,636	42.708.400,00	0,000	38.558.100,00	-9,718	36.380.190,00	-5,648	34.196.720,00	-6,002
Dívida Consolidada Líquida	9.580.589,14	-2.282.068,59	-123,820	23.489.620,00	1.129,313	13.219.920,00	-43,720	12.126.730,00	-8,269	11.031.200,00	-9,034

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Exercícios	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Índices	4,40	4,40	4,65	4,72	4,85	4,81
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x (Valor Referência)	1,12830	1,03460	1,06771	1,10166	1,10243	1,10312

Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

MARCOS ADRIANI RODRIGUES
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade
CRC-ES 9697/0-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Demonstrativo IV

PREFEITURA-CONSOLIDADO						
LRF, art.4º, §2º, inciso III						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital-ARL	117.554.371,86	100,00	120.059.699,05	100,00	70.953.958,75	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	117.554.371,86	100,00	120.059.699,05	100,00	70.953.958,75	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital-ARL	-5.527.859,64	0,00	17.355.826,04	0,00	-13.406.127,55	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-5.527.859,64	0,00	17.355.826,04	0,00	-13.406.127,55	0,00

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Guaçuí)

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

MARCOS ADRIANI RODRIGUES
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade
CRC-ES 9697/0-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

Demonstrativo V

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - I	1.444.300,00	0,00	769.101,90
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.444.300,00	0,00	769.101,90
Alienação de Bens Móveis	1.444.300,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	769.101,90
TOTAL (I)	1.444.300,00	0,00	769.101,90

DESPESAS LIQUIDADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS REC. ALIENAÇÃO DE ATIVOS-II	1.292.634,68	0,00	769.038,55
DESPESAS DE CAPITAL	1.292.634,68	0,00	769.038,55
Investimentos	1.292.637,68	0,00	769.038,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	1.292.637,68	0,00	769.038,55
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)	(g) = (I a - II d)+(III h) 151.728,67	(h) = (I b - II e)+(III i) 63,35	(i) = (I c - II f) 63,35

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Guaçuí/ES)

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

MARCOS ADRIANI RODRIGUES
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade
CRC-ES 9697/0-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	14.637.904,63	18.750.587,83	24.552.490,55
Receita de Contribuições dos Segurados	2.212.696,48	2.312.720,71	2.436.793,40
Civil	2.212.696,48	2.312.720,71	2.436.793,40
Ativo	2.180.543,05	2.287.909,86	2.395.006,67
Inativo	30.873,06	23.588,75	39.906,10
Pensionista	1.280,37	1.222,10	1.880,63
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.486.610,30	11.797.127,01	11.758.265,84
Civil	10.486.610,30	11.797.127,01	11.758.265,84
Ativo	10.486.610,30	11.797.127,01	11.758.265,84
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.399.438,84	3.850.890,80	6.606.719,46
Receitas Imobiliárias	0,00	3.850.890,80	6.606.719,46
Receitas de Valores Mobiliários	1.399.438,84	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00

André



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	539.159,01	789.849,31	3.750.711,85
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	538.783,59	785.343,74	490.674,53
Demais Receitas Correntes	375,42	4.505,57	3.260.037,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	1- 539.534,01	13.750.587,83	24.552.430,55
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO (IV)	324.507,27	343.569,78	351.655,45
Despesas Correntes	324.507,27	337.703,78	347.025,45
Despesas de Capital	0,00	5.866,00	4.630,00
PREVIDÊNCIA (V)	13.230.102,37	15.281.203,66	17.570.770,53
Benefícios - Civil	13.230.102,37	15.281.203,66	17.570.770,53
Aposentadorias	10.677.395,12	12.514.094,53	14.269.723,42
Pensões	2.532.172,85	2.738.082,94	3.069.326,49
Outros Benefícios Previdenciários	20.534,40	29.026,19	231.720,62
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	13.554.609,64	15.624.773,44	17.922.425,98
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.083.294,99	3.125.814,39	6.630.064,57
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR			1.687.880,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	4.622.106,63	6.607.325,04	3.260.037,32
Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	676.353,36	0,40	0,40
Investimentos e Aplicações	4.519.233,37	38.638.540,23	50.836.163,56
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			

Handwritten signature or mark in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios – Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios – Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	3.604.614,28	4.499.703,29	6.494.486,35
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

				Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	50.836.163,50
2024	20.085.639,65	22.648.234,89	-2.562.595,24	48.273.568,26
2025	21.265.733,99	22.195.806,62	-930.072,63	47.343.495,63
2026	21.552.615,31	21.947.471,88	-394.856,57	46.948.639,06
2027	21.948.428,78	21.496.911,99	451.516,79	47.400.155,85
2028	22.322.304,05	21.258.696,27	1.063.607,78	48.463.763,63
2029	22.762.638,22	20.887.964,52	1.874.673,70	50.338.437,33
2030	18.976.910,50	20.607.412,74	-1.630.502,24	48.707.935,09
2031	18.766.890,34	20.622.463,75	-1.855.573,41	46.852.361,68
2032	18.501.366,67	20.751.855,03	-2.250.488,36	44.601.873,32
2033	18.270.496,65	20.689.560,68	-2.419.064,03	42.182.809,29
2034	18.060.632,21	20.544.633,01	-2.484.000,80	39.698.808,49
2035	17.828.499,92	20.456.509,42	-2.628.009,50	37.070.798,99
2036	17.632.583,05	20.211.634,27	-2.579.051,22	34.491.747,77
2037	17.475.545,03	19.823.037,97	-2.347.492,94	32.144.254,83
2038	17.084.711,17	20.174.419,88	-3.089.708,71	29.054.546,12
2039	16.827.509,06	19.959.686,59	-3.132.177,53	25.922.368,59
2040	16.595.666,61	19.643.883,40	-3.048.216,79	22.874.151,80
2041	16.436.429,49	19.097.463,47	-2.661.033,98	20.213.117,82
2042	16.268.863,23	18.636.548,55	-2.367.685,32	17.845.432,50
2043	16.115.707,98	18.155.103,49	-2.039.395,51	15.806.036,99
2044	15.969.366,99	17.682.545,11	-1.713.178,12	14.092.858,87
2045	15.858.021,02	17.158.327,06	-1.300.306,04	12.792.552,83
2046	15.799.766,18	16.533.558,05	-733.791,87	12.058.760,96
2047	15.695.505,91	16.157.439,46	-461.933,55	11.596.827,41
2048	15.720.124,76	15.404.006,82	316.117,94	11.912.945,35
2049	15.759.425,47	14.737.741,62	1.021.683,85	12.934.629,20
2050	15.851.533,65	14.033.542,31	1.817.991,34	14.752.620,54
2051	15.981.524,82	13.354.250,33	2.627.274,49	17.379.895,03
2052	16.153.612,76	12.693.267,18	3.460.345,58	20.840.240,61
2053	16.379.479,93	12.017.509,05	4.361.970,88	25.202.211,49
2054	16.681.857,87	11.259.824,92	5.422.032,95	30.624.244,44

Spres



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

2055	17.024.061,05	10.580.081,25	6.443.979,80	37.068.224,24
2056	2.459.490,13	9.836.328,20	-7.376.838,07	29.691.386,17
2057	2.037.522,38	9.132.704,02	-7.095.181,64	22.596.204,53
2058	1.643.422,68	8.412.564,73	-6.769.142,05	15.827.062,48
2059	1.266.907,55	7.722.594,29	-6.455.686,74	9.371.375,74
2060	893.467,92	7.111.831,78	-6.218.363,86	3.153.011,88
2061	547.552,60	6.487.316,41	-5.939.763,81	-2.786.751,93
2062	350.163,83	5.920.224,80	-5.570.060,97	-8.356.812,90
2063	319.128,38	5.362.432,47	-5.043.304,09	-13.400.116,99
2064	289.747,81	4.838.309,80	-4.548.561,99	-17.948.678,98
2065	254.962,39	4.372.776,46	-4.117.814,07	-22.066.493,05
2066	228.967,79	3.914.502,95	-3.685.535,16	-25.752.028,21
2067	204.642,55	3.488.368,27	-3.283.725,72	-29.035.753,93
2068	181.982,61	3.093.745,13	-2.911.762,52	-31.947.516,45
2069	160.961,46	2.729.732,86	-2.568.771,40	-34.516.287,85
2070	141.545,13	2.395.223,40	-2.253.678,27	-36.769.966,12
2071	123.758,79	2.090.220,08	-1.966.461,29	-38.736.427,41
2072	107.536,33	1.813.230,96	-1.705.694,63	-40.442.122,04
2073	92.829,66	1.563.089,33	-1.470.259,67	-41.912.381,71
2074	79.583,32	1.338.558,26	-1.258.974,94	-43.171.356,65
2075	67.778,70	1.139.042,72	-1.071.264,02	-44.242.620,67
2076	57.315,41	962.610,05	-905.294,64	-45.147.915,31
2077	48.120,66	807.825,18	-759.704,52	-45.907.619,83
2078	40.088,80	672.765,96	-632.677,16	-46.540.296,99
2079	33.127,19	555.785,63	-522.658,44	-47.062.955,43
2080	27.154,62	455.478,23	-428.323,61	-47.491.279,04
2081	22.060,83	369.980,97	-347.920,14	-47.839.199,18
2082	17.753,65	297.738,58	-279.984,93	-48.119.184,11
2083	14.140,73	237.189,99	-223.049,26	-48.342.233,37
2084	11.141,92	186.970,07	-175.828,15	-48.518.061,52
2085	8.685,48	145.849,45	-137.163,97	-48.655.225,49
2086	6.703,62	112.168,35	-105.464,73	-48.760.690,22
2087	5.129,89	86.310,11	-81.180,22	-48.841.870,44
2088	3.894,68	65.607,67	-61.712,99	-48.903.583,43
2089	2.932,75	49.472,34	-46.539,59	-48.950.123,02

SM



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

2090	2.196,92	37.115,93	-34.919,01	-48.985.042,03
2091	1.645,02	27.834,02	-26.189,00	-49.011.231,03
2092	1.236,40	20.947,96	-19.711,56	-49.030.942,59
2093	937,29	15.894,98	-14.957,69	-49.045.900,28
2094	715,45	12.137,63	-11.422,18	-49.057.322,46
2095	549,20	9.314,75	-8.765,55	-49.066.088,01
2096	422,72	7.162,38	-6.739,66	-49.072.827,67
2097	323,74	5.476,05	-5.152,31	-49.077.979,98
2098	244,37	4.124,23	-3.879,86	-49.081.859,84

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Guaçuí)

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

MARCOS ADRIANI RODRIGUES
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade
CRC-ES 9697/0-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Demonstrativo VII

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SEÇÃO DE RECEITAS (FUNDO DE TERMO)	Descrição da receita	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
	IPTU	Desconto / isenção	120.000,00	122.000,00	125.000,00	Vide Nota Explicativa em Anexo.
	ITBI	-	0,00	0,00	0,00	
	ISS	Anistia	0,00	0,00	0,00	
	Taxas	Anistia	0,00	0,00	0,00	
	Cont. de Melhoria	-	0,00	0,00	0,00	
	Dívida Ativa	-	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			120.000,00	122.000,00	125.000,00	

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA: Informamos que a Prefeitura Municipal de Guaçuí, atendendo ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF e inciso I do art. 14 da referida Lei, não contemplou os valores a serem concedidos de desconto pelo pagamento antecipado do IPTU na estimativa de receita constante da Lei Orçamentária Anual de 2025. Assim, os referidos desconto não comprometerão as metas e resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

MARCOS ADRIANI RODRIGUES
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade
CRC-ES 9697/0-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

Demonstrativo VIII

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

RS 1,00

	Valor Previsto 2025
Recurso Disponível da Receita	20.700.000,00
(+) Transferências constitucionais	12.500.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.300.000,00
Saldo em Arrecadação Permanente de Receita (I)	9.700.000,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) e (I-II)	9.700.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	9.700.000,00

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

MARCOS ADRIANI RODRIGUES
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade
CRC-ES 9697/0-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

REMOBILIZAÇÃO DE RISCOS FISCAIS E PROVISÕES

2025

LRF, art 4º, § 3º

RS 1,00

RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVISÕES	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas em Exercícios Anteriores	0,00	Reserva de Contingência - Passivo Jurídico	500.000,00
Assunção de Passivos	650.000,00	Reserva de Contingência	550.000,00
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00		
SUBTOTAL	750.000,00	SUBTOTAL	750.000,00

DEMÓNIOS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVISÕES	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	150.000,00	Redução de gastos c/combustível e manutenção de veículos	150.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00
TOTAL	900.000,00	TOTAL	900.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

MARCOS ADRIANI RODRIGUES
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade
CRC-ES 9697/0-2